LEI Nº 2794

DE 29/06/21

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 2.776, de 09/04/21 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente e dá outras providências".

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam criados os §§ 1°, 2º e 3º junto ao art. 1º, com as seguintes redações:

"Art. 1º (...).
§ 1º O valor descrito no 'caput' desse artigo será corrigido, anualmente, conforme Termo de Aditamento nº 001/2018, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);
§ 2º Que a correção se dê todo início de exercício.
§3º A Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente deverá encaminhar, para o Departamento de Saúde, até o dia 31 de março do exercício seguinte, a prestação de contas dos recursos recebidos."

Art. 2º O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º O repasse concedido por esta Lei terá por finalidade o pagamento das obrigações adquiridas no exercício de 2.021, devendo os efeitos desta retroagir ao mês de janeiro desse ano."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 29 de junho de 2021.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 29/06/2021.
Notificado os interessados na data supra mencionada.